



LEI Nº1.078, de 12 de dezembro de 2008.

EMENTA: Cria e denomina de Rua Antero José dos Santos, nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua ANTERO JOSÉ DOS SANTOS, a rua que se inicia na residência do Sr. Bidão e encerra-se na residência do Sr. João de Amâncio, na comunidade conhecida como Areinha, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.


José Adauto Carvalho de Azevedo
Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM


Artur Flávio Lima de Carvalho
Secr. de Administração